



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 391/CIB/2024

Aprova o desconto de valores financeiros referente a ao saldo remanescente da transferência de Gestão do Hospital São José de Criciúma para o Estado.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

Considerando a transferência para a gestão Estadual do Hospital São José de Criciúma, a partir da competência Fevereiro de 2024.

Considerando o saldo remanescente não descontado do Fundo Municipal de Saúde de Criciúma no valor de R\$ 1.295.314,54 (hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos);

Considerando a memória de cálculo anexa a esta deliberação;

Considerando a estratégia de realização das cirurgias eletivas no estado de Santa Catarina;

Considerando as manifestações do Município e do Estado constante na Ata da 281ª reunião ordinária de 04 de Junho de 2024.

APROVA:

Art 1º O desconto de valores financeiros referente ao saldo remanescente à transferência de gestão no valor de R\$ 1.295.314,54 (hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), do Fundo Municipal de Saúde de Criciúma.

Parágrafo único: Os valores serão descontados em parcela única, debitando de valores que seriam recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Criciúma pela produção de Cirurgias Eletivas.

Florianópolis, 21 de outubro de 2024

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LAND SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

ANEXO

PROGRAMAÇÃO DA PPI HOSPITALAR (competência Set/2020)	R\$2.803.450,33
REMANEJAMENTO PPI HOSPITALAR – HOSPITAL STA CATARINA	-R\$258.780,35
DELIBERAÇÃO CIB 674/2023	R\$53.723,28
DELIBERAÇÃO CIB 025/20	R\$203.507,40
DELIBERAÇÃO CIB 201/2019 (neuroendo) e Deliberação 02/2019 (obstetrícia)	-R\$118.871,41
DELIBERAÇÃO 053/2019	R\$73.725,62
TETO AMBULATORIAL DAS ALTAS	R\$1.222.332,58
DELIBERAÇÃO 025/2020	-R\$26.700,83
DELIBERAÇÃO 73/2018, 269/2018, 186/2021 (Petscan)	R\$31.608,30
DELIBERAÇÃO 263/CIB/2017 (OPO)	R\$8.949,48
DELIBERAÇÃO 108/CIB/2019 (CINTILOGRAFIA/CARDIO)	R\$24.346,70
TOTAL DE DELIBERAÇÕES	R\$4.017.291,10
PORTARIA GM 1.001/23 - ONCOLOGIA	R\$409.155,18
PORTARIA GM 2094/2014 - DELIBERAÇÃO 431/CIB/14 - (cardio)	R\$52.176,64
PORTARIA GM 2094/2014 - DELIBERAÇÃO 431/CIB/14 - (onco)	R\$45.073,83
PORTARIA GM 2.535/2016 – ONCO – CONTROLE DO CÂNCER	R\$76.468,58
PORTARIA GM 821/2016 - UTI - RUE	R\$440.720,64
PORTARIA GM 1259/2015 – RESIDÊNCIA MÉDICA - INCENTIVO	R\$42.000,00
PORTARIA GM 2351/2014 – ENFERMARIA - RUE	R\$361.958,33
PORTARIA GM 3.415/2021 – AVC E MEDICAMENTOS -	R\$95.085,70
PORTARIA GM 318/2019 - UTI (RAU)	R\$242.297,71
PORTARIA GM 404/2022 - UTI	R\$99.601,20
PORTARIAS GM 3166/13, 1416/12, 2855/11 e 2506/11 - IAC	R\$848.707,95
PORTARIA GM 1204/12 - INTEGRASUS	R\$130.535,61
PORTARIA GM 2024/2014 - DELIBERAÇÃO 431/CIB/14 - (onco)	R\$190.304,94
PORTARIA GM 198/2013 – (oncologia)	R\$14.397,37
PORTARIA GM 2468/2022 (oncologia)	R\$68.274,03
PORTARIA GM 3444/2016 (oncologia)	R\$9.268,00
PORTARIA GM 01174/2023 (tabela de procedimentos)	R\$79.283,48
PORTARIA GM 01388/2022 (tabela de procedimentos)	R\$31.072,19
PORTARIA GM 01098/2022 (tabela de procedimentos)	R\$63.904,24
PORTARIA GM 00638/2022 (tabela de procedimentos)	R\$17.120,00
PORTARIA GM 03693/2021 (tabela de procedimentos)	-R\$66.322,79
PORTARIA GM 03203/2021 (tabela de procedimentos)	R\$201,23
PORTARIA GM 03777/2020 (tabela de procedimentos)	R\$430,56
PORTARIA GM 03728/2020 (tabela de procedimentos)	R\$314,98
PORTARIA GM 03426/2020 (tabela de procedimentos)	R\$46.668,26
PORTARIA GM 01758/2017 (tabela de procedimentos)	R\$230,05
PORTARIA GM 02602/2012 (tabela de procedimentos)	R\$11.257,94
PORTARIA GM 03163/2011 (tabela de procedimentos)	R\$12.453,90
PORTARIA GM 04018/2022 (alteração da forma de financiamento)	-R\$294.304,04
PORTARIA GM 00568/2011 (alteração da forma de financiamento)	R\$191,25
TOTAL DE PORTARIAS	R\$3.028.526,96

VALOR TOTAL AJUSTADO PARA A COMPETÊNCIA MARÇO/24	R\$ 7.045.818,06
(-) VALOR LEVANTADO INICIALMENTE - FEVEREIRO/24 (deliberação 026/CIB/2024)	-R\$ 6.932.877,41
(=) VALOR DO AJUSTE EM MARÇO/24	R\$ 112.940,65

(-) VALOR REMANEJADO PARA O ESTADO/SES - DEL. 026/CIB/24	-R\$ 5.750.503,52
DIFERENÇA A REMANEJAR PARA A GE - MARÇO/24 (Deliberação 035/CIB/2024)	R\$ 1.295.314,54



Assinaturas do documento



Código para verificação: **096SH0MY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 21/10/2024 às 16:05:31
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 21/10/2024 às 19:51:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNzczOTdfNzg3NDFfMjAyNF8wOTZTSDBNWQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00077397/2024** e o código **096SH0MY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.